

PORTARIA N.º 12052, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Guilherme Bozzetti".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Junho a 11 de Julho de 2024, ao Servidor Municipal **Guilherme Bozzetti** ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Análise de Produção, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 06.07.2023 a 05.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.